ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 06/2025

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

1 Considera-se necessária a aquisição destes produtos para uso na cozinha desta casa legislativa - Câmara de Vereadores de Hulha Negra-RS sendo que a mesma oferece café e outros para as autoridades, vereadores e munícipes que são recebidos na mesma, sendo oferecidos principalmente em dias de sessão, reuniões parlamentares e sessões especiais e solenes.

Identificação das necessidades tecnológicas

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item 01 - 60 un de açucar refinado pacote 1 k

Valor unitário de Referencia: R\$ 5.14

Item 02 – 45 un de café solúvel pó pc 500mg(EXTRA FORTE)

Valor unitário de Refêrencia: R\$ 17,561 Item 03 – 45 un de filtro de café n°102 Valor unitário de Referência: R\$ 4,44

Item 04 – 40 un de café solúvel instantâneo pó 200mg (lata)

Valor unitário de Referência: R\$ 19,80

Item 05 - 40 un de colher decartável de sobremesa pc c/50 un

Valor unitário de Referência: 4,47

Item 06 - 40 un de copo descartável 180ml pc c/100un

Valor unitário de Referência: R\$ 6,04

Item 07 – 150 un de pratinhos descartáveis 15cm c/10 un

Valor unitário de Referência: R\$ 2,20

Item 08 - 80 un de guardanapo de papel pct c/50 un

Valor unitário de Referência: R\$ 2.27

Item 09 – 50 un suco em pó sabores variados

Valor unitário de Referência: R\$ 1,25

Item 10 – 80 un copo termico descartável isopor 180ml pct 25 un

Valor unitário de Referência: R\$ 6,11

Vator total:R\$ 3.573.70

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Considera-se necessária a aquisição destes produtos para uso na cozinha desta casa legislativa - Câmara de Vereadores de Hulha Negra-RS sendo que a mesma oferece café e outros para as autoridades, vereadores e munícipes que são recebidos na mesma, sendo oferecidos principalmente em dias de sessão, reuniões parlamentares e sesões solenes.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A indicada no item 2.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal n° 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

O valor estimado foi obtido através do valor mediano do Licitacon - TCERS pesquisado no endereço eletrônico http://licitaconfacil.com.br

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Contratação é viável e preenche todos os requisitos legais.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

Publique-se.

Hulha Negra, RS, 21 de fevereiro de 2025.

Josias dos Santos Vidarte

Presidente da Câmara Municipal